

MANIFESTO REIVINDICATIVO DA FRENTE COMUM DOS SINDICATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA 2020

O presente Manifesto é dirigido aos trabalhadores, em particular aos da Administração Pública. Será também enviado aos partidos políticos, tendo em conta a realização de eleições legislativas no próximo dia 6 de outubro. Aos partidos, a FCSAP solicita a pronúncia sobre as reivindicações apresentadas, de forma a que as posições de cada um possam ser transmitidas ao trabalhadores.

CONTEXTO POLÍTICO-SINDICAL

Iniciar-se-á um novo ciclo político em 2019, com as eleições legislativas de outubro, momento em que **os trabalhadores da Administração Pública serão chamados a levar a sua luta até ao voto**, tomando decisões que serão determinantes para a defesa dos legítimos interesses e das reivindicações porque se batem.

A luta dos trabalhadores constitui um insubstituível **motor do desenvolvimento humano e do progresso social**, indissociável da justa aspiração a uma vida melhor, pela conquista e afirmação dos direitos sociais e laborais e por significativos avanços civilizacionais. A luta contribuiu para afastar o governo PSD/CDS e para a alteração da correlação de forças na Assembleia da República, tornando expectável e possível um processo de reposição de salários cortados, rendimentos e direitos, mas também avanços em outras matérias.

Apesar de criadas condições para uma efetiva alteração de políticas – e é isto que os trabalhadores precisam e exigem – **verificou-se, por parte do governo do PS, uma marcada resistência à mudança** em áreas que são cruciais. Os interesses do grande capital continuam a sobrepor-se aos dos trabalhadores e do povo. Não tem de ser assim, mas são essas as opções do governo. Para tal contribui, de forma decisiva, a submissão aos constrangimentos, às chantagens e imposições do Euro e da União Europeia.

Por exemplo, o governo manteve as normas gravosas da legislação laboral, recusando a reposição do pagamento do trabalho extraordinário e do trabalho normal em dias feriados, a devolução dos 25 dias de férias, a eliminação da adaptabilidade e dos bancos de horas, o fim da caducidade das convenções coletivas e a reintrodução do princípio do tratamento mais favorável na contratação coletiva. Pior: **o governo**

decidiu comprometer-se com alterações à legislação laboral que agravam ainda mais o que de negativo esta lei já continha, aprovadas, no passado dia 19 de julho, com os votos favoráveis do grupo parlamentar do PS e a abstenção do PSD e do CDS.

O governo optou por prosseguir uma política laboral que os trabalhadores combatem, que acentua a exploração e desvaloriza o trabalho e os trabalhadores. É uma política que defrauda as expectativas criadas com a atual correlação de forças na Assembleia da República. **Ao invés, urge encontrar respostas aos problemas dos trabalhadores.** Desde logo, o governo não consagrou medidas políticas de reposição integral de rendimentos e direitos e, muito menos, de conquista de novos direitos!

Ao apresentar este Manifesto, a Frente Comum condena aquela que tem sido a **postura do governo de evidente desvalorização da negociação coletiva**. Não se aceita que tenha amputado dimensões fundamentais da negociação, como aconteceu quando decidiu, unilateralmente, retirar dela a discussão de matérias como a atualização salarial dos trabalhadores da Administração Pública que tem caráter obrigatório.

Apesar das sucessivas promessas, **o descongelamento das progressões está a ser feito de forma faseada e insuficiente**, prolongando desnecessariamente prejuízos para os trabalhadores. Há erros graves e desigualdades entre serviços e, fora do processo, permanecem milhares e milhares de trabalhadores dos Hospitais E.P.E. e do setor empresarial do Estado, quer central quer local.

O governo, não obstante o que ficou previsto nos Orçamentos do Estado para 2018 e 2019 e na Resolução n.º 1/2018 da Assembleia da República, fugiu à recuperação do tempo de serviço, não o contando na totalidade, como é justo e necessário, para a progressão em diversas carreiras. **Recusou-se a trilhar o caminho da devida normalização das carreiras, após o período de esbulho a coberto da crise.** Perpetuou, assim, roubos de tempo de serviço e, na prática, procedeu a revisões que, de facto, desvalorizam fortemente as carreiras da Administração Pública.

É urgente a reposição das carreiras e dos seus conteúdos profissionais específicos, tal como existiam antes da revogação operada pela Lei n.º 12-A/2008. Este é o caminho necessário para a dignificação do trabalho e dos trabalhadores, para o respeito pelas especificidades da Administração Pública e que permitirá a evolução e a progressão

justas nas carreiras, com a consideração de todo o tempo de serviço que foi efetivamente cumprido.

Também **aos que querem e deviam poder aposentar-se continua a ser negado o direito a uma pensão justa**. A Caixa Geral de Aposentações vem calculando o pagamento das reformas com base, apenas, na percentagem aplicável na data da aposentação. Está a ser negado o direito ao valor adequado, através de meros atos administrativos. Tal sucede, ademais, num quadro de progressivo agravamento das condições para acesso à aposentação.

Continuam a **existir fortes restrições à contratação nas Administrações Central e Local**, designadamente no que permitiria a celebração de contratos com direitos. A crónica falta de pessoal tem levado a ruturas de serviços que estão na raiz de significativas lutas dos trabalhadores dos respetivos setores. São lutas, não só pelos seus direitos, mas também pelos direitos de toda a população a serviços públicos de qualidade.

Os trabalhadores da Administração Pública irão prosseguir a luta pelo aumento dos salários, subsídios e pensões, pelo direito à carreira, incluindo o descongelamento das progressões para todos e a contagem do tempo de serviço anteriormente suprimido; pela regulamentação dos suplementos de insalubridade, penosidade e risco, de isenção de horário e o de disponibilidade e tempo de espera; pela reposição do valor do trabalho suplementar; pela redução dos descontos para a ADSE; pela melhoria das condições de trabalho e pela defesa e reforço dos serviços públicos.

PRIORIDADES REIVINDICATIVAS PARA 2020

1. DIGNIFICAR O ESTATUTO SOCIOPROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Frente Comum reivindica:

- a) Aumento real dos salários, tendo por base a reivindicação da CGTP-IN de 850 Euros no salário mínimo nacional (SMN) a curto prazo;
- b) Criação das carreiras do Regime Geral com o índice 100 correspondente a 850 Euros, como remuneração base da Administração Pública;

- c) Até à criação das carreiras do Regime Geral deve ser feita a revisão da Tabela Remuneratória Única, de acordo com o n.º 3 do artigo 147º e o artigo 148º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- d) Descongelamento efetivo das promoções e das progressões nas posições remuneratórias, abrangendo todas as carreiras e todas as categorias, salvaguardando, para a sua generalidade, a contabilização de todo o tempo de serviço, sem faseamentos e garantindo o pagamento integral da valorização remuneratória a quem se aposente;
- e) Contagem de todo o tempo de serviço nas carreiras em que as progressões dependem deste fator, tal como é recomendado na Resolução da Assembleia da República n.º 1/2018, cuja expressão remuneratória obedece ao estipulado no art.º 17.º do Orçamento do Estado para 2019, no que respeita ao prazo e modo de concretização;
- f) Reposição das carreiras e dos seus conteúdos profissionais específicos, tal como existiam antes da revogação operada pela Lei n.º 12-A/2008, contribuindo para uma urgente dignificação do trabalho e dos trabalhadores no âmbito da Administração Pública;
- g) A revogação do SIADAP, que deve ser substituído por um sistema de avaliação sem quotas, formativo, transparente, equitativo e justo, que valorize, realmente, os trabalhadores, potenciando a progressão profissional nas suas carreiras;
- h) Reposição do valor do pagamento das horas extraordinárias, do trabalho normal em dias feriado, das horas de qualidade e de todos os suplementos que foram alvo de cortes, bem como a reposição do descanso compensatório, com acréscimo de 50 % na primeira hora e de 75 % nas seguintes, nos dias úteis, e de 100 % nos dias de descanso;
- i) Reposição dos 25 dias de férias;
- j) Reposição da forma de cálculo das pensões e das condições gerais para aposentação com 36 anos de serviço, independentemente da idade, salvaguardando regimes específicos consagrados ou a consagrar com condições de acesso mais favoráveis;

- k) Reposição dos escalões de IRS existentes antes das alterações introduzidas com a entrada da troika em Portugal, recuperando maior justiça fiscal e protegendo os rendimentos do trabalho;
- l) Reposição do direito à indemnização devida por motivo de acidente de trabalho e/ou doença profissional;
- m) Identificação e regulamentação das profissões de desgaste rápido;
- n) Regulamentação e atualização dos suplementos remuneratórios, destacando o suplemento de risco, insalubridade e penosidade.

2. 35 HORAS PARA TODOS

A Frente Comum reitera a exigência da aplicação do horário semanal de 35 horas a todos os trabalhadores que exerçam funções públicas, quer em regime de contrato de trabalho em funções públicas, quer com contrato individual de trabalho. Para além disso, rejeita firmemente a adaptabilidade e o banco de horas.

3. DEFENDER O EMPREGO PÚBLICO E ACABAR COM OS VÍNCULOS PRECÁRIOS

A Frente Comum reclama:

- a) A reposição do vínculo de nomeação a todos os trabalhadores que exerçam funções públicas;
- b) A conclusão imediata das homologações e abertura de concursos no âmbito do PREVPAP;
- c) A contagem de todo o tempo de serviço dos trabalhadores que foram a concurso, independentemente do vínculo de contratação, por analogia com os trabalhadores integrados via PREVPAP;
- d) A contagem, para efeitos de progressão, de todo o tempo de serviço aos trabalhadores com contrato individual de trabalho;

- e) O fim dos bloqueios à contratação de trabalhadores na Administração Central, Regional ou Local;
- f) A eliminação da caducidade dos instrumentos de contratação coletiva e a reintrodução do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador;
- g) A eliminação de todas as formas de precariedade na Administração Pública e a abertura de procedimentos concursais que garantam a efetivação do princípio de que a necessidades permanentes tem de corresponder um vínculo efetivo.

4. DEFENDER O DIREITO A UMA APOSENTAÇÃO COM DIGNIDADE

A Frente Comum exige:

- a) Que os descontos para a CGA incidam sobre a totalidade das remunerações e suplementos auferidos pelos trabalhadores da Administração Pública em situação de cedência, mobilidade ou qualquer outra legalmente prevista. Este procedimento deve ser assegurado pela entidade pública processadora da remuneração, de modo a não prejudicar o valor de referência para efeitos de aposentação;
- b) A fixação da pensão de sobrevivência em 60% da pensão do cônjuge falecido e 70% no caso de haver mais do que um beneficiário da pensão do cônjuge falecido;
- c) A criação de condições específicas no acesso à aposentação sem penalizações aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho ou de doença profissional;
- d) A aplicação da retribuição mínima mensal garantida como valor base para atualização de pensões e de outras prestações atribuídas pelo sistema de segurança social;
- e) A antecipação da idade da reforma para os trabalhadores em regimes de trabalho por turnos ou noturno e garantia do direito a sair deles, passando para o horário diurno, após 20 anos de sujeição a tais horários, ou quando o trabalhador tiver 55 anos de idade, em virtude do desgaste e da penosidade dessas formas de prestação de trabalho.

5. RESPEITAR OS DIREITOS SOCIAIS E LABORAIS INDIVIDUAIS E COLETIVOS:

A Frente Comum reivindica:

- a) A negociação e a contratação coletiva que os governos têm inteira obrigação de respeitar;
- b) O direito ao emprego e o reforço do papel da Administração Pública na satisfação das necessidades básicas da população e das funções sociais do Estado;
- c) A manutenção da ADSE como sistema público complementar de saúde na Administração Pública, reduzindo o valor das contribuições para 1,5% sobre o período de 12 meses, para os aposentados e trabalhadores da Administração Pública, independentemente do tipo de vínculo.

A FCSAP está consciente, e tem-no afirmado, da dimensão dos estragos provocados por décadas de políticas de direita de vários governos. No entanto, não se pode aceitar que fiquem por dar os passos necessários para responder a alguns dos principais problemas! O futuro governo tem obrigação de corresponder, como é justo, seja na ação política geral, seja no âmbito do Orçamento do Estado para 2020, às reivindicações dos trabalhadores da Administração Pública e de avançar na resolução de um conjunto de problemas cuja perpetuação está a comprometer o bem-estar dos Portugueses, e o desenvolvimento e o progresso do País.

Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, 24 de julho de 2019